



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ
COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTAGIÁRIOS

AVISO CECOPE/PRPI Nº 1, DE 14 DE MARÇO DE 2024

CONVOCAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

1. CONSIDERANDO o inciso I do art. 7º da [Resolução nº 42, de 16 de junho de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público](#), em que se estabelece como requisito mínimo para a concessão de estágio, dentre outros, a existência de convênio com as Instituições de Ensino;

2. CONSIDERANDO a [Resolução nº 62, de 31 de agosto de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público](#), em que se determinou a concessão de prazo de 15 (quinze) dias para que todas as Instituições de Ensino interessadas possam celebrar o supracitado convênio;

3. CONSIDERANDO a iminência da abertura do 1º Processo Seletivo Público, do exercício 2024, para a contratação de estagiários de nível superior, e formação de cadastro de reserva, para a Procuradoria da República no Piauí (PR/PI), e as Procuradorias da República nos Municípios de Corrente (PRM/Corrente); Floriano (PRM/Floriano); Parnaíba (PRM/Parnaíba); Picos (PRM/Picos); e São Raimundo Nonato (PRM/São Raimundo Nonato), nas áreas:

I - Direito: bacharelado em Direito e pós-graduação;

II - Engenharia Civil: bacharelado em Engenharia Civil.

4. CONVOCAMOS as Instituições de Ensino interessadas em celebrar convênio de estágio para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Convocação, manifestarem-se por meio de ofício dirigido a Divisão de Gestão de Pessoas da Procuradoria da República no Piauí, enviado por meio do Sistema de Peticionamento Eletrônico do MPF, pelo link: <https://apps.mpf.mp.br/ouvidoria/app/protocolo/>, contendo os seguintes dados e documentos:

I - nome e razão social da instituição;

II - CNPJ da instituição mantida e mantenedora;

III - nome e cargo do representante legal, com cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);

IV - ato normativo que designa o responsável para assinatura (ex. portaria de designação e publicação no DOU);

V - comprovante de credenciamento pelo Ministério da Educação (Portaria devidamente publicada no DOU);

VI - endereço completo da mantida e mantenedora; e

VII - grade curricular de curso pretendido (nas áreas de Direito - graduação e pós-graduação - e Engenharia Civil).

5. Para mais informações, os interessados devem entrar em contato a Divisão de Gestão de Pessoas da PR/PI pelo telefone: (86) 3214-5949, ou pelo e-mail: prpi-estagio@mpf.mp.br.

LEONARDO BRAGA SILVEIRA

Coordenador-geral substituto